



Florínea - SP - 22 de dezembro de 1996

DECRETO NR. 098/96

(Dispõe sobre outorga de honraria a personalidade do anu.)

Artº 1º - Fica criado o galardão de Honra
de Florínea, que é o da medalha

WALTER GERVAZIO, Profissão: Administrador de
pessoas, Estado de São Paulo, no seu cargo de
maior atribuição.

DECRETADO

Artº 2º - Fica conferido ao cidadão **ARTHUR LEITE FILHO**, o troféu
que se intitula "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" desse município de Florínea,
attribution em que dispõe a Lei Municipal nº 040/89, a
de 30 de novembro de 1989, por suas relevantes contribuições
às atividades e ao município de Florínea.

Artº 3º - A outorga conferida pelo artigo anterior de presente DECRETO
TOMARÁ DOS ANOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO.

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, res-
peitando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO Povo, 05 de dezembro de 1996.

ENÉAS AGREDO WALTER GERVAZIO

Professor Municipal
Florínea-SP

Registrado neste Ufficio Administrativo nº 1, o o publicando no dia de con-

cessão da Medalha, sob pena de nulidade, e ficando a cargo da respectiva

OICERO CLAUDIO DUS SANTOS
Diretor da Unidade Administrativa
Serv. Int. de Florínea-SP